



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 068/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2023.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.507/2022, de 12 de dezembro de 2022 (LOA 2023):

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil e cento e trinta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	2907	Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF SESA/PR - Superávit
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		4.130,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.052	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superavit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 24.130,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

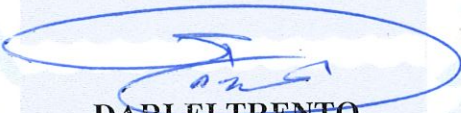
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2907 - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF SESA/PR - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.130,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superavit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 24.130,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 25 de maio de 2023.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XII nº 2779 de 26/05/2023 – Pagina 696-698
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.